



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº. 130/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da CIB/CE Nº 99, datada de 24 de agosto de 2018, que aprova a composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, constituídas por membros representantes da gestão Estadual, técnicos da Secretaria Estadual da Saúde e por membros representantes da gestão municipal, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração da Resolução da CIB/CE Nº. 99/2018, acima, no que se refere à composição da Câmara Técnica de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; e da Câmara Técnica da Atenção Básica da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, conforme dispostas abaixo:

CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Ana Paula Lopes Moreira - Supervisora da Central Integrada de Regulação - CIR	1	Cláudia do Carmo Ricarte Botelho - SMS de Baturité	Olímpia Maria Freire de Azevedo - SMS de Pacatuba
2	Francisco Alexandre Monteiro Nogueira - Supervisor do Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde	2	Leticia Reichel dos Santos - SMS de Cariré	Leila Pires Lima - SMS de Horizonte
3	Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Coordenador da CORAC	3	Mª. Vanderlúcia Felipe Lobo - SMS de Pedra Branca	
4	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior - Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde	4	Alessandra Pimentel de Sousa – Coordenadora de Regulação, Controle Avaliação e Auditoria/ SMS	
5	Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas - Gerente Técnico	5	Marta Maria Sandres de Freitas - SMS de Cascavel	
6	Eva Vilma Moura Baia - Gestora das atribuições e execuções do Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência	6	Sayonara Moura de Oliveira Cidade - SMS de Aracati	
7	Mônica Souza Lima CRES de Sobral	7	Karla Geanny Saraiva Costa - SMS Tabuleiro do Norte	
8	Flávio Carvalho Soares CRES de Crateús	8	Zuila Maria Maciel – SMS Orós	
9	Rita de Cássia do Nascimento Leitão - Assessora Técnica da CORES			
10	Tereza Cristina Mota de Souza Alves - CRES Iguatú			



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

RESOLUÇÃO Nº. 130/2018 - CIB/CE (Continuação)

Art.1º. Aprovar a alteração da Resolução da CIB/CE Nº. 99/2018, no que se refere à composição da Câmara Técnica de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e da Câmara Técnica da Atenção Básica da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, conforme disposta abaixo:

CÂMARA TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior - Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde	1	Liduína Farias Freitas dos Santos - SMS de Acaraú	Luiz Bezerra de Queiroz Neto - SMS de Pereiro
2	Carmem Cemires Cavalcante Costa - Supervisora do Núcleo de Atenção Primária	2	Rui Gouveia Soares Neto – SMS de Fortaleza	Evaldo Eufrásio Vasconcelos – SMS de Cruz
3	Priscilla Cunha da Silva - Técnica do Núcleo de Atenção Primária	3	Ana Virginia de Castro da Justa - COSEMS	Olimpia Maria Freire de Azevedo - SMS de Pacatuba
4	Aline Teles de Andrade - Supervisora do Núcleo de Saúde Mental	4	Maria Zuleide Amorim Muniz - SMS de Jaguaribe	
5	Gandavya Aguiar Machado - CRES de Tianguá	5	Delmácia de Melo Vieira – SMS de Iracema	
6	Fcº Wellington Xavier Queiroz - CRES de Quixadá	6	Josiane Alves Dorneles – SMS de Sobral	
7	Gláucia Porto de Freitas Costa - CRES de Aracati			
8	Christianne Michelly Albuquerque Bonfim – Assessora Técnica da CORES			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS